



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 08/2026

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 08ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela eminente Defensora Pública Dra. VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 07ª sessão ordinária de 17 (dezessete) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus N° 0621842-37.2026.8.06.0000. Impetrantes: ADVS. LEONARDO SANTANA TEIXEIRA e HUGO LIMA DA SILVA. Paciente: ANTONIO PEDRO GUILHERME DA SILVA ANDRADE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus N° 0630124-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: M. P. DA S. Impetrado: J. DE D. DO 4 J. E. DA V. D. E F. C. A M. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.3 – Habeas Corpus N° 0631150-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EPITÁCIO SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES

DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus Nº 0620416-87.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE RUSSAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0631189-31.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ALÉCIO FARIAS GOMES BADALAMENTI. Paciente: ANTONIO RUAN DOS SANTOS NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.6– Habeas Corpus Nº 0631596-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GERSON JOCSAN QUEIROZ DE FIGUEREDO. Paciente: J. V. Impetrado: J. DE D. DO J. DE V. D. E F. C. A M. DA C. DE J. DO N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.7 – Habeas Corpus Nº 0631639-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JUDICHEL DE ALMEIDA NASCIMENTO. Paciente: M. B. DA S. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú DA C. DE R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Relatora.” **1.8 – Habeas Corpus Nº 0631976-60.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. DJANIRA PEREIRA MORORÓ DE FREITAS e ANA ÀVILA GONZAGA BATALHA. Paciente: F. J. DA S. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.9 – Habeas Corpus Nº 0621196-27.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO. Paciente: VAGNER COUTINHO SOARES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.10 – Habeas Corpus Nº 0621596-41.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ AFRÂNIO NORBERTO DE ABREU. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a

ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora." **1.11 – Habeas Corpus Nº 0622049-36.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MIGUEL JANDELES LIMA DA ROCHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.12 – Habeas Corpus Nº 0622235-59.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: PEDRO EMANUEL SOUZA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.13 – Habeas Corpus Nº 0622132-52.2026.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ITALO RODRIGUES BRAZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.14 – Habeas Corpus Nº 0621861-43.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VANESSA DARLLA GOMES BEZERRA. Paciente: JACKSON SILVA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.15 – Habeas Corpus Nº 0622129-97.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO HELIVÂNGELO DO CARMO BARBOSA. Paciente: ITALO DA SILVA CASSIANO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.16 – Habeas Corpus Nº 0622218-23.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MARCELO BRANDÃO. Paciente: IVANILDO BORGES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.17 – Habeas Corpus Nº 0621295-94.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MICARTON ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA. Paciente: A. H. M. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú DA C. DE J. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora."* **1.18 – Habeas Corpus Nº 0621961-95.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. LAYS LINNE DOS SANTOS COSTA. Paciente: T.

M. DE M. Impetrado: J. DE D. DA 1 V. DA C. DE C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.19 – Habeas Corpus Nº 0622281-48.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA. Paciente: DANIEL PEREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.20 – Habeas Corpus Nº 0628953-09.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ HÉLIO ARRUDA BARROSO. Paciente: JAILTON JEFERSON ALVES DE MELO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.21 – Habeas Corpus Nº 0630453-13.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GERVÁSIO DE MORAES FILHO. Paciente: P. R. C. DOS S. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. DE F. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0621224-92.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ADSON PARENTE MORAES FONSECA. Paciente: CLERTON PAIVA MENDES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0621895-18.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e ADV. PEDRO ARTHUR MARQUES DE AQUINO. Paciente: FRANCISCO OLAVO MOTA ALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. Realizou sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do impetrante Dr. Pedro Arthur Marques de Aquino, OAB/CE nº 54749, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.24 – Habeas Corpus Nº 0621419-77.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO GLAILSON CANDIDO DE ALCÂNTARA. Paciente: JOÃO VICTOR MIGUEL FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0621308-93.2026.8.06.0000.**

Impetrantes: ADV. FELIPE FOLCHINI MACHADO e BRUNO LEONARDO LEDESMA RISSO. Paciente: FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.” **1.26– Habeas Corpus Nº 0620633-33.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MÁRCIO STÊNIO PIMENTEL CAVALCANTE. Paciente: J. A. DE O. Impetrado: J. DE D. DA 1ª V. DA C. DE Q.. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0620789-21.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. LARISSA NATHALIA COSTA ROQUE. Paciente: SAMUEL ARAUJO RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0620864-60.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. KEROLLY THUANNY SANTOS PEREIRA. Paciente: ANTÔNIO DANIEL SOUSA CARVALHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0621221-40.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ALAN DE CARVALHO CISNE. Paciente: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.30 – Habeas Corpus Nº 0621226-62.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PERNAMBUCO. Paciente: GEOVANI ALVES UCHOA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. Realizou sustentação oral, no tempo regimental, a impetrante Dra. Carla Patrícia de Oliveira Pernambuco, OAB/CE nº 41888, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.31 – Habeas Corpus Nº 0621569-58.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: TARCÍSIO XIMENES PRADO JÚNIOR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.32– Habeas Corpus Nº 0621659-66.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUIS ÉLSON FÉRRER DE ALMEIDA PAULINO.

Paciente: FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.33– Habeas Corpus Nº 0621715-02.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS. Pacientes: RYAN MATOS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS - SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.34– Habeas Corpus Nº 0621764-43.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS JEFFERSON VIANA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.35– Habeas Corpus Nº 0621779-12.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA ROSA FERREIRA DIAS. Paciente: GILSON FERREIRA CARVALHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.36– Habeas Corpus Nº 0621781-79.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO. Paciente: D. DE V. L. Impetrado: J. DE D. DO J. DA V. D. E F. C. A M. DA C. DE S. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.37– Embargos de Declaração Nº 0050136-77.2020.8.06.0027/50000.** Embargante: BRUNO RAFAEL NASCIMENTO LEANDRO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos aclaratórios mas, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.38– Conflito de Jurisdição Nº 0000115-71.2026.8.06.0000.** Suscitante: J. DE D. DA 3 V. C. DA C. DE J. DO N. Suscitado: J. DE D. DO J. DE V. D. E F. C. A M. DA C. DE J. DO N. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para julgá-lo procedente, declarando o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte competente para processamento e julgamento da ação subjacente, nos termos do voto do Des. Relator.” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Mandado de Segurança Criminal Nº 0631883-97.2025.8.06.0000.** Impetrantes: J. DE H. L. R. DOS A. REPRESENTADA POR J. DE H. L. e S. DE H. L. R. DOS A. R. REPRESENTADA POR J. DE H. L. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú. C. DA C. DE E. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s.

Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.2 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0077043-17.2013.8.06.0001.** Recorrente: FRANCISCO WESLEY FARIAS DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.3 – Apelação Criminal Nº 0002383-82.2019.8.06.0117.** Apelante: M. A. D. DE S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.4 – Apelação Criminal Nº 0205985-78.2024.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: LUCAS DOS SANTOS DE JESUS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.5 – Apelação Criminal Nº 0200626-08.2022.8.06.0168.** Apelante: J. J. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.6 – Apelação Criminal Nº 0050143-72.2021.8.06.0047.** Apelante: JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0013251-55.2018.8.06.0182.** Apelante: L. DE O. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0203466-12.2024.8.06.0300.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: JOSÉ WERMESON ALVES SOARES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, c conheceu do recurso interposto pela defesa para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” A Exma. Sra. Desa. Vanja Fontenele Pontes emitiu Declaração de Voto parcialmente contrária. **2.9 – Apelação Criminal Nº 0800007-66.2025.8.06.0057.** Apelante: J. E. DE A. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do**

juízo: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0734937-62.2014.8.06.0001.** Apelante: J. P. B. G. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0148828-34.2016.8.06.0001.** Apelante: ERNANI LAURIANO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0206866-68.2023.8.06.0300.** Apelante: F. D. S. DOS S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0293444-92.2022.8.06.0001.** Apelante: DAFENNY ALICE ARRUDA DE VASCONCELOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0001112-56.2018.8.06.0090.** Apelante: JOSE SERGIO VITORIANO PINHEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.15 – Apelação Criminal Nº 0200850-33.2025.8.06.0299.** Apelante: CAMILI VITORIA GOMES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0200877-82.2024.8.06.0062.** Apelantes: J. E. T. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0734195-37.2014.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MARCOS DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do juízo:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0223279-15.2025.8.06.0001.** Apelante: JOÃO FILIPE DE LIMA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO

PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do apelante Dr. Antônio dos Santos Oliveira, OAB/CE nº 50114, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0225985-10.2021.8.06.0001.** Apelante: CRISTIANO DA SILVA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0223193-44.2025.8.06.0001.** Apelante: MARCOS FÁBIO GONÇALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.21 - Agravo de Execução Penal Nº 8005627-27.2025.8.06.0001.** Agravante: MARCÍLIO ALVES FEITOSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.22 - Agravo de Execução Penal Nº 0000100-05.2026.8.06.0000.** Agravante: RICARDO LEITE CAPISTRANO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.23 - Recurso em Sentido Estrito Nº 0201640-86.2024.8.06.0158.** Recorrente: YURE BRANDÃO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.24 - Recurso em Sentido Estrito Nº 0200051-82.2022.8.06.0076.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JOSE MARTINS BARBOSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.25 – Apelação Criminal Nº 0207395-69.2023.8.06.0112.** Apelante: A. S. DE L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0011242-60.2017.8.06.0181.** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelados: P. F. DE S. e A. P. S. P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento do recurso para declará-lo prejudicado, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0207232-63.2025.8.06.0001.** Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelante/Apelado: CÍCERO GLAUMANO DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Cícero Glaumano dos Santos, dando-lhe provimento, para acolher a preliminar de nulidade da prova, restando prejudicada a análise do recurso ministerial, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0205310-18.2024.8.06.0293.** Apelantes: DANIEL LOPES DA SILVA e ISAAC RAMON BARROSO DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0202558-83.2023.8.06.0301.** Apelante: P. H. R. DOS S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conhecer do recurso do Ministério Público e dar-lhe provimento, bem como em conhecer do recurso da defesa e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0202801-80.2025.8.06.0293.** Apelante: L. DOS S. L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0200100-36.2022.8.06.0299.** Apelante: P. D. M. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0007321-34.2019.8.06.0178.** Apelante: ANTONIO VALTERLAN SOARES SALGUEIRO e BRENA KELLY MENDES SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0051293-64.2021.8.06.0055.** Apelante: MARIA AMANDA SOUSA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da apelante Dr. Eduardo Diogo Diógenes Quezado, OAB/CE nº 39.742, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para

dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.34 – Apelação Criminal Nº 0050444-80.2020.8.06.0038.** Apelante: MURIANA DOS SANTOS MARTINS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.35 – Apelação Criminal Nº 0609275-78.2020.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.36 – Apelação Criminal Nº 0204195-53.2025.8.06.0025.** Apelante: G. DE S. L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.37 – Apelação Criminal Nº 0250258-48.2024.8.06.0001.** Apelante: E. S. DE A. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.38 – Apelação Criminal Nº 0200761-78.2024.8.06.0126.** Apelante/Apelado: H. H. H. B. Apelante/Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento da apelação ministerial para lhe dar provimento e assim condenar Humberto Hellery Holanda Barros, pela prática delitiva prevista o artigo 129, §13º, fixando-lhe, a reprimenda de 1 ano de reclusão, a ser cumprida em regime aberto. Em relação ao recurso da defesa, a Câmara conhece do apelo, para negar-lhe provimento, mantendo a reparação dos danos morais no patamar em que se encontra, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.39 – Apelação Criminal Nº 0248797-75.2023.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO WELLEVI ALVES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.40 – Apelação Criminal Nº 0208385-65.2024.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MARIA LIDUINA FERREIRA DA SILVA COSTA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora"*. **2.41 – Apelação Criminal Nº 0219720-50.2025.8.06.0001.** Apelante: LUIZ ANDRÉ ALBUQUERQUE FONSECA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

(Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.42 – Apelação Criminal Nº 0070433-55.2019.8.06.0055.** Apelante: E. F. N. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.43 – Apelação Criminal Nº 0266373-81.2023.8.06.0001.** Apelante: JAMERSON DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, conforme o voto apresentado pela Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, que foi designada para lavrar o acórdão.” **2.44 – Apelação Criminal Nº 0223914-93.2025.8.06.0001.** Apelante: ERIVANDRA LINHARES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.45 – Apelação Criminal Nº 0201721-81.2025.8.06.0293.** Apelante: DOMINIQUE DE SOUSA DA CRUZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.46 – Apelação Criminal Nº 0014567-56.2021.8.06.0293.** Apelante/Apelado: KALES FRANCISCO MAGALHÃES DE ABREU. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, dando-lhes parcial provimento, reconhecendo, de ofício, a extinção da punibilidade de Kales Francisco Magalhães de Abreu, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.47 – Apelação Criminal Nº 0203454-38.2023.8.06.0298.** Apelante: A. P. B. R. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.48 – Apelação Criminal Nº 0030240-23.2019.8.06.0176.** Apelante: E. M. B. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.49 – Apelação Criminal Nº 0206632-39.2025.8.06.0293.** Apelante: GEOVANA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.50 – Apelação Criminal Nº 0017697-39.2017.8.06.0117.** Apelante: FELIPE CAVALCANTE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.51 – Agravo de Execução Penal Nº 0006079-41.2012.8.06.0160.** Agravante: BENEDITO SILVA DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.52 – Agravo de Execução Penal Nº 0000768-93.2018.8.06.0181.** Agravante: CÍCERO HIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. Realizou sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB/CE nº 28.980, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.53 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0015744-72.2016.8.06.0053.** Recorrente: J. E. C. DOS S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.54 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0212925-28.2025.8.06.0001.** Recorrente: JEFERSON ROCHA SANTOS, LEONARDO ALVES DE SOUSA e ANDRÉ LUIZ SANTIAGO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.55 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0202882-29.2025.8.06.0293.** Recorrente: S. V. DO N. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.56 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200960-90.2025.8.06.0312.** Recorrente: CRISTIANO MENDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.57 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0050110-29.2020.8.06.0173.** Recorrente: M. P. DO E. DO C. Apelado: J. DE S. L. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA

SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.58 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0132569-56.2019.8.06.0001.** Recorrente: J. DE S. P. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.59 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0000411-68.2013.8.06.0188.** Recorrente: EDUARDES MOREIRA FLORENCIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do primeiro recurso apresentado pelo recorrente, para negar-lhe provimento, e não conheceu do segundo recurso apresentado pelo recorrente, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.60 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0004748-95.2013.8.06.0125.** Recorrente: ANTÔNIO GENÁRIO DOS SANTOS. DOS S. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.61 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0011031-95.2025.8.06.0099.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALESSANDRO COSTA DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.62 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0240929-46.2023.8.06.0001.** Recorrente: EMILIO BRUNO AMORIM BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.63 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200667-90.2024.8.06.0301.** Recorrente: D. N. G. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apresentado, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.64 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201657-12.2023.8.06.0303.** Recorrente: ALLAN WANDAS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.65 –Apelação Criminal Nº 0013445-50.2017.8.06.0001.** Apelante: ERINALDO LOPES COSTA GONÇALVES, RÔMULO CACAU DE LIMA e LÚCIO IAGO LIMA TEXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

(Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.66 – Apelação Criminal Nº 0203634-94.2022.8.06.0296.** Apelante: J. D. N. DE L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.67 – Apelação Criminal Nº 0200299-90.2024.8.06.0298.** Apelante: J. G. M. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.68 – Apelação Criminal Nº 0270707-66.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RUAN DA SILVA FORTUNATO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.69 – Apelação Criminal Nº 0011515-02.2015.8.06.0119.** Apelante: ABRÃO LOPES DE SOUSA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.70 – Apelação Criminal Nº 0265014-04.2020.8.06.0001.** Apelante: KAIO MACÊDO DA SILVA e FRANCISCO DENILSON NASCIMENTO SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.71 – Apelação Criminal Nº 0200991-80.2024.8.06.0301.** Apelante: FRANCISCO HELVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.72 – Apelação Criminal Nº 0201378-47.2023.8.06.0296.** Apelante: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.73 – Apelação Criminal Nº 0207378-12.2022.8.06.0001.** Apelante: ADRIANO RABELO e JOÃO BATISTA RABELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A

Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora". **2.74 – Apelação Criminal Nº 0205747-62.2024.8.06.0001.** Apelante: JOSEBERGSON LOURENÇO DE MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.75 – Apelação Criminal Nº 0050061-32.2021.8.06.0050.** Apelante: JOSÉ DANIEL NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.76 – Apelação Criminal Nº 0200687-41.2025.8.06.0303.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALISSON AIRES DE OLIVEIRA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.77 – Apelação Criminal Nº 0201418-10.2025.8.06.0312.** Apelante: L. V. X. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.78 – Apelação Criminal Nº 0003945-27.2019.8.06.0053.** Apelante: PAULO CÉSAR NASCIMENTO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.79 – Apelação Criminal Nº 0003843-76.2019.8.06.0094.** Apelante: FAGUNDES LOURENÇO DE MELO. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.80 – Apelação Criminal Nº 0201667-94.2025.8.06.0300.** Apelante: MARCKIDONIO MACIEL ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.81 – Apelação Criminal Nº 0256410-54.2020.8.06.0001.** Apelante: FLAVIA ELLEN MICENA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da*

Desa. Relatora”. **2.82 – Apelação Criminal Nº 0478401-20.2011.8.06.0001.** Apelante: MARCUS GONDIM DE ALBUQUERQUE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.83 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0004099-28.2018.8.06.0167.** Recorrente: JOSÉ MACGAY VAN TORRES MONTEIRO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.84 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0218148-59.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FABIANO MARQUES DA SILVA FILHO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.85 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0224088-05.2025.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCILENE BELO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.86 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0010962-32.2026.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: LUCAS VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, KAYLO WANDERSON ABREU e FRANCISCO MAIA COSTA JUNIOR. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.87 – Apelação Criminal Nº 0206642-54.2023.8.06.0293.** Apelante: ANTONIO BARROSO MOTA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.88 – Apelação Criminal Nº 0203909-03.2023.8.06.0298.** Apelante: LEONILTO BATISTA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.89 – Apelação Criminal Nº 0170310-77.2012.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANDRÉ LIMA DE ABREU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator*”. **2.90 – Apelação Criminal Nº 0207536-09.2023.8.06.0300.** Apelante: DAVI DE SOUSA MOURA LINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.91 – Apelação Criminal Nº 0213858-98.2025.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ JEFFERSON DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.92 – Apelação Criminal Nº 0205745-35.2024.8.06.0117.** Apelante: F. P. P. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.93 – Apelação Criminal Nº 0203726-76.2025.8.06.0293.** Apelante: TIAGO BEZERRA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.94 – Apelação Criminal Nº 0027509-84.2025.8.06.0001.** Apelante: DEUSDETE DE CARVALHO ARAUJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.95 – Apelação Criminal Nº 0137875-11.2016.8.06.0001.** Apelante: TAYANE DA SILVA CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.96 – Apelação Criminal Nº 00202231-37.2025.8.06.0312.** Apelante: J. B. DE M. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.97 – Apelação Criminal Nº 0013360-55.2018.8.06.0025.** Apelante: W. J. DA S. P. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.98 – Apelação Criminal Nº 0099443-12.2015.8.06.0112.** Apelante: F. L. L. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.99 – Apelação Criminal Nº 0050179-15.2021.8.06.0177.** Apelante: FRANCISCA MARIA DE SOUSA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.100 – Apelação Criminal Nº 0205439-47.2023.8.06.0167.** Apelante: S. P. C. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.101 – Apelação Criminal Nº 0207657-03.2024.8.06.0300.** Apelante: CARLA ANTONIA DE SOUSA GADELHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.102 – Apelação Criminal Nº 0202288-88.2025.8.06.0301.** Apelante: ELIAS DE MOURA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.103 – Apelação Criminal Nº 0209776-29.2022.8.06.0001.** Apelante: LEONADIO SOUSA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.104 – Apelação Criminal Nº 0050335-62.2021.8.06.0125.** Apelante: ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. Realizou sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do impetrante Dr. Wellington Ribeiro Araruna, OAB/CE nº 45.842, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **2.105 – Apelação Criminal Nº 0031484-17.2025.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO JOSÉ ALEXANDRE AUGUSTINHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relator”. **Diversos:** A Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES pediu vistas dos autos do **Habeas Corpus Nº 0631548-78.2025.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta de julgamento a **Apelação Criminal Nº 0200166-25.2022.8.06.0296.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta de julgamento o **Recurso em Sentido Estrito Nº 0010049-46.2026.8.06.0164.** Processo pertencente a relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi retirado de pauta de julgamento a **Apelação Criminal Nº 0212097-32.2025.8.06.0001.** Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Após o anúncio do processo, a Exma. Sra. Desa.

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, na condição de vistora, manifestou-se acerca da prevenção do Exmo. Sr. Desa. SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE para julgamento do presente recurso apelatório, posicionando-se pela incompetência da Relatora para julgamento do recurso. Diante do exposto, a eminente Relatora a Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES decidiu retirar de pauta os presentes autos. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0205906-68.2025.8.06.0001**. Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0235109-12.2024.8.06.0001**. Processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi realizado Voto de Felicitações aos Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, em razão dos seus aniversários. Foi realizado Voto de Congratulações pelos sete anos da posse no cargo de desembargadores os Exmo(a)s. Sr(a)s. Deses. ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA E ANDRÉA MENDES BEZERRA, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 08ª Sessão Ordinária, 36 (trinta e seis) Habeas Corpus, 01 (um) Embargos de Declaração, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 04 (quatro) Agravos de Execução Penal, 16 (dezesesseis) Recursos em Sentido Estrito, 86 (oitenta e seis) Apelações Crime, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal